

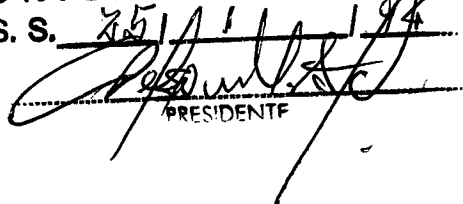


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 444/94

(20 de janeiro de 1994)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 25/1/94


PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÃ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-.

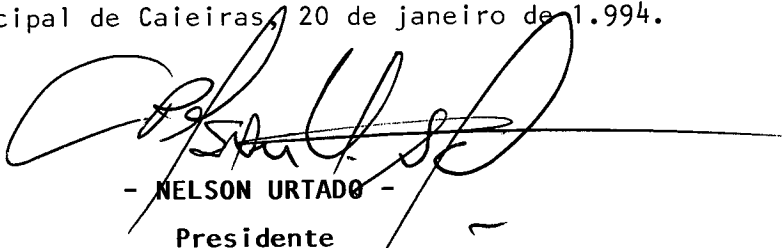
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos Inativos, para o mês de janeiro de 1.994.

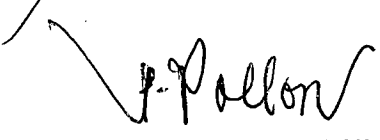
ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste mencionado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.994.....

... Câmara Municipal de Caieiras, 20 de janeiro de 1.994.


- NELSON URTADO -
Presidente


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
1ª Secretária


- ANTONIO ROMERO POLLON -
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

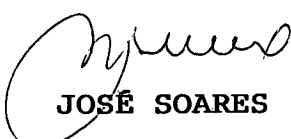
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 444/94

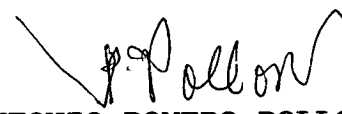
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Resolução nº 444/94, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e das outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Resolução nº 444/94.

Caieiras, 25 de janeiro de 1.994.

- 
JOSE SOARES
Presidente

- 
- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro

- 
- JOSE VICENTE FILHO -
Membro

- 
- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Membro

- 
- MARIA J.M. MANZANARES -
Membro

- 
- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro